PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 112/2019 PROCESSO 268/2019

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM N° 112/2019, PROCESSO 268/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 30/01/2020 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 30/01/2020 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 30/01/2020 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 17 de janeiro de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 108/2019 PROCESSO 263/2019

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 108/2019, PROCESSO 263/2019, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar e materiais para auriculoterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 30/01/2020 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 30/01/2020 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 20/01/2019 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade no 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo

Secretária Municipal de Administração

Itabira, 17 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 275/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI SMA/SUCON Nº 08/2019

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global - Por Lote, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **contratação** de empresa(s) de prestação de serviços de engenharia civil, para construção dos Prédios de Aprendizagem 04, 05 e 06 da UNIFEI no município de Itabira/MG, divididos em 03 lotes, sendo: Lote 01 - Prédio de Aprendizagem 04, Lote 02 - Prédio de Aprendizagem 05 e Lote 03 - Prédio de Aprendizagem 06, nos termos da Lei 8.666, de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações.

A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos, da Prefeitura de Itabira, no horário de 12 às 17 horas, a partir do dia 20/01/2020 até o dia 03/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Carlos de Paula Andrade 135. Centro, ou solicitado através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br.

A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 1° andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 9:30 horas do dia 03/03/2020 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 03/03/2020, às 10:00 horas, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.

Itabira, 17 de janeiro de 2020

Elizângela da Silva Teixeira - Jacqueline Carvalho Drumond

Filipe Lage Jorge

Comissão Permanente de Licitação

O Sr. Juneval Chrisóstomo de Almeida Junior, responsável legal pelo empreendimento denominado CHRISOSTOMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Fábrica de calhas, condutores, rufos e pingadeiras, Fábrica de artigos de metal (serralheria) e Prestação de serviços como instalação em geral de serviços na área de serralheria, localizada na rua Cocais, nº 554, bairro Esplanada, cep: 30.280-150, Belo Horizonte - Minas Gerais, torna público que protocolizou requerimento de Liceniamento Ambiental Concomitante – Etapa LP/PI/LO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 122/2019 PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 285/2019

Aviso: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 122/2019, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 285/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços de calçamento e drenagem em Ruas e Becos em diversos bairros, no município de Itabira/MG. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 30/01/2020, às 10:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.

Itabira, 17 de janeiro de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA ALPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO BIÊNIO 2020/2022

 O presente Edital tem por objetivo convocar todos os condôminos a participarem das eleições diretas para provimento dos cargos de diretoria do Condomínio Residencial Villa Alpina sito à Rua dos Bem Te Vis, 300, Villa Alpina, Nova Lima/Mina Gerais, CEP 34007-316.

2. As eleições se realizarão no dia 07 de março de 2020, das 09:00 h às 17:00 h, e serão realizadas na sede social do Condomínio através de voto secreto e direto, conforme previsto na convenção condominial.

 Poderão votar apenas os próprios condôminos ou representantes legais de pessoa jurídica mediante apresentação à mesa do respectivo contrato social original ou em cópia autenticada, eis que o voto é personalíssimo e direto, conforme estatui a previsão do §1º da Cláusula Décima Terceira da Convenção de Condomínio.

4. Os Condôminos inadimplentes quer sejam com taxas ordinárias ou taxas extrac

estão impedidos de votar.

5. As inscrições de chapas para a disputa dos cargos do Condomínio estarão abertas **a partir** do dia 20 de janeiro de 2020 e serão encerradas às 17:00 h do dia 08 de fevereiro de

2020, sendo respeitado o prazo de 20 (vinte) dias, previsto na Convenção.
6. Todos os candidatos inscritos em chapas deverão ser condôminos, devendo os mesmos estar em dia com suas obrigações condominiais, quer sejam taxas ordinárias ou taxas extraordinárias.

A. Conforme previsto nas Cláusulas Nona e Décima Segunda da Convenção, as chapas deverão ser compostas de um síndico, um subsíndico administrativo-financeiro, um subsíndico jurídico, um subsíndico social e serviços comunitários, um subsíndico de meio ambiente, um subsíndico de obras, três suplentes, três membros efetivos do Conselho Fiscal, três membros suplentes do Conselho Fiscal, três membros efetivos do Conselho Consultivo, três membros suplentes do Conselho Consultivo. Também nestas cláusula constam as prerrogativas de cada cargo da Diretoria e Conselhos.

8. As inscrições de chapas deverão ser feitas junto à Administração do Condomínio, e os

interessados deverão apresentar a seguinte documentação: cópia da Carteira de Identidade. cópia do CPF, cópia do comprovante de residência de cada um dos integrantes da chapa a ser inscrita e autorização escrita para a sua candidatura.

9. A apuração dos votos será realizada no dia 07 de março de 2020, assim que se

ncerrarem os trabalhos de votação às 17:00 h, sendo proclamada vencedora a chapa que bitiver a maioria simples dos votos.

10. A posse da nova Diretoria eleita será realizada na próxima Assembleia Geral Ordinária, aprazada para 30 de março de 2020. 11. Nos termos do §1º da Cláusula 13ª da Convenção de Condomínio, o voto é pessoal.

direto, secreto e obrigatório, sendo que incumbirá ao condômino justificar sua ausência no prazo máximo de 15 dias da data designada para a eleição.

12. Não será admitido o voto em trânsito ou por procuração

 Quaisquer dúvidas com relação à eleição do Condomínio, procurar a Administração Nova Lima, 17 de janeiro de 2020

Alberto Guimarães Andrade

Flávio Eduardo Krollmann

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001 Comarca de Itabirito Edital para Registro de Loteamento Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Torno público, pelo presente Edital, que a firma Recando dos Pássaros Itabirito Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. inscrita no CNPJ nº 23.526.646/0001-02, depositou neste Cartório, à Praça Domingos Pereira da Silva, 53, Lojas 01 e 02, a planta do loteamento Residencial Recando dos Pássaros, em Itabirito, aprovada pela Prefeitura local em 29-08-2019, acompanhada dos demais documentos para

registro neste Cartório, nos termos da Lei 6.766, de 19-12-1979. O loteamento é composto por 277 lotes, agrupados em 12 quadras, ocupando a área de 116.766,01m² e ainda 35.739,47m² para ruas, 55.309,66m² de área verde, 10.648,76m² de áreas de preservação permanente e 11.536,10m² de área institucional. O terreno loteado tem a área total de 230.000,00m², fazendo confrontação com um córrego, Luiz Oldrado Minardi, Marília Minardi Peret, Paulo Cézar Araújo, Aloisio Jerônimo Braga e José Maria Esteves. Dado e passado nesta cidade de Itabirito em 09 janeiro de 2.020. Eu, Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. O Oficial Substituto,



